



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJMT-DIREF 103/2024

Organizar a escala de plantão para o período de 01/04/2024 a 29/04/2024

O Juiz Federal, CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, Diretor do Foro desta Seção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO: o Provimento Coger 10126799, de 19/04/20

RESOLVE:

I - ORGANIZAR a escala de plantão para os Juízes Federais e Servidores desta Seção Judiciária e Subseções vinculadas, nos horários fora do expediente normal de trabalho, nos finais de semana e nos feriados, para recebimento de pedidos de *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança Preventivo e encaminhamento de medidas urgentes em questões que importem em perecimento de direito, nos termos do art. 184 e seguintes do Provimento Coger 10126799/2020.

II - Para efeito de cumprimento do disposto no art. 188, responderão como juízes plantonistas, no período de **01.04.24 (às 18h01) a 15.04.24 (às 8h59)**, o MM. Juiz Federal **RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS** e o MM. Juiz Federal **GUILHERME MICHELAZZO BUENO** e, no período de **15.04.24 (às 18h01) a 29.04.24 (às 8h59)**, a MM. Juíza Federal **DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA** e o MM. Juiz Federal **CRISTIANO MAURO DA SILVA**.

III - **NO PLANTÃO**, que deverá ser acionado pelo PJe, poderá ser utilizado o e-mail: **plantaio.mt@trf1.jus.br**, caso necessário. Porém, **o interessado deve, impreterivelmente, entrar em contato direto com o servidor plantonista, por telefone.**

IV - Os Magistrados plantonistas responderão por todos os pedidos formulados, os quais serão distribuídos por ordem de chegada, independentemente da matéria, de maneira alternada entre eles, conforme o momento da distribuição, ficando a **primeira ocorrência** do período de **01.04.24 (às 18h01) a 15.04.24 (às 8h59)** sob a responsabilidade do Juiz Federal **RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS** e, do período de **15.04.24 (às 18h01) a 29.04.24 (às 8h59)**, sob a responsabilidade da Juíza Federal **DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA**.

V - O revezamento das distribuições será controlado pelos servidores de plantão, sob a supervisão dos Juízes plantonistas, por meio de etiquetas com o nome do respectivo plantonista, no sistema PJe. Na eventualidade de comunicação fora do PJe, o controle dar-se-á manualmente.

VI - Recomenda-se ao servidor responsável pela distribuição a abertura de um processo SEI específico, com acesso público, para registro, da forma mais objetiva possível, da ordem de distribuição dos pedidos formulados sob sua responsabilidade, de modo a garantir transparência e publicidade.

VII - Para efeito de cumprimento do disposto no item V desta Portaria, ficarão, como

responsáveis pelo controle da distribuição, no período de **01.04.24 (às 18h01) a 08.04.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS**, no período de **08.04.24 (às 9h na capital e 18h01 nas demais Subseções Judiciárias) a 15.04.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **GUILHERME MICHELAZZO BUENO**, no período de **15.04.24 (às 18h01) a 22.04.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar a Juíza Federal **DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA**, e no período de **22.04.24 (às 18h01) a 29.04.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **CRISTIANO MAURO DA SILVA**, devendo os servidores responsáveis pela distribuição darem conhecimento imediato a toda a equipe do plantão no período designado, sobremaneira, aos servidores designados pelo magistrado da outra unidade jurisdicional.

VIII - O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial ocorrerá exclusivamente por meio telefônico e eletrônico.

IX - A Subseção Judiciária de Barra do Garças acompanha o fuso horário de Brasília.

X - Os Servidores plantonistas atenderão às ocorrências emergenciais e ao Juiz plantonista na capital e Subseções vinculadas conforme segue:

SECRETARIAS DE VARA - (Seção Judiciária e Subseções vinculadas)

Período de 01.04.24 (às 18h01) a 08.04.24 (às 8h59)

CLÁUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA (66 9 9919 5183)

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

PATRÍCIA MENDES DA SILVA CARVALHO

DOVAIR CARMONA COGO

Período de 08.04.24 (às 9h na capital e às 18h01 nas demais Subseções) a 15.04.24(às 8h59)

PATRÍCIA MENDES DA SILVA CARVALHO (65 9 9951.1970)

DOVAIR CARMONA COGO

CLÁUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Período de 15.04.24 (às 18h01) a 22.04.24 (às 8h59)

BRUNA DA SILVA PEREIRA CAMARGO (66 9 9209-2582)

HEIDER LUZIANO DE LIMA BARROS

ANDRESSA BELANDA MUSTAFA

ISABELA MOREIRA DA SILVA

Período de 22.04.24 (às 18h01) a 29.04.24(às 8h59)

ANDRESSA BELANDA MUSTAFA (66 9 9249-9035)

ISABELA MOREIRA DA SILVA

BRUNA DA SILVA PEREIRA CAMARGO

HEIDER LUZIANO DE LIMA BARROS

EXECUTANTES DE MANDADOS - Seção Judiciária (Fone: 65 99604-2026 e 65 99241-8792)

Período de 01.04.24 (12h) a 08.04.24 (às 11h59)

EDSON DE CARVALHO RANGEL

RENATO FREITAS GARCIA

Período de 08.04.24 (12h) a 15.04.24 (às 11h59)

JACKLINE ALMEIDA ARRUDA

DANIEL FRANSOSI

Período de 15.04.24 (12h) a 22.04.24(às 11h59)

MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCIN

ALTAMIRANDO MUNIZ FILH

Período de 22.04.24 (12h) a 29.04.24(às 11h59)

KÁTHIA MARIA CABRAL CHAVES DE OLIVEIRA

CARLOS ROBERTO GARCIA SANTANA JUNIOR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 6599214.7345)

Período de 01.04.24 a 14.04.24

MÁRIO CENTORIANO

Período de 15.04.24 a 29.04.24

EVERTON DE CARVALHO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99283-2624)

Período de 01.04.24(às 13h) a 08.04.24 (às 12h59)

BRUNA GOMES DA SILVA

Subst. Aline Guedes da Silva

Período de 08.04.24 (às 13h) a15.04.24 (às 12h59)

ALINE GUEDES DA SILVA

Subst. Carlos Antônio de Farias

Período de 15.04.24 (às 13h) a 22.04.24 (às 12h59)

CARLOS ANTÔNIO DE FARIAS

Subst Cristielle Moreira de Souza

Período de 22.04.24 (às 13h) a 29.04.24 (às 12h59)

CRISTIELLE MOREIRA DE SOUZA

Subst. Bruna Gomes da Silva

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 66 99247.6142)

Períodos: 01.04.2024 (às 9h) a 08.04.2024 (às 8h59) e 15.04.2023 (às 09h) a 22.04.2024 (às 8h59)

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Substituto: Franklin Joilson Alves Bastos

Período: 08.04.2024 (09h) a 15.04.2024 (às 8h59) e 22.04.24 (às 9h) a 29.04.2024 (às 8h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Substituto: Alan Machado dos Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99211.3467)

Período: 01.04.24 (às 12h) a 08.04.24 (às 11h59)

PAULO ROBERTO BREUNIG

Período: 08.04.24 (às 12h) a 15.04.24(às 11h59)

HELEN CRISTINE DE SOUZA BREUNIG

Período: 15.04.24 (às 12h) a 22.04.24 (às 11h59)

LUCÉLIA LEITE DA SILVA

Período: 22.04.24(às 12h) a 29.04.24 (às 11h59)

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BATISTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292.1317)

Período de 01.04.2024 (às 09h) a 08.04.2024 (às 8h59)

JOSÉ HAMILTON DE SOUZA PEXE

Período de 08.04.2024 (às 9h) a 15.04.2024(às 8h59)

ALAN RODRIGO FUZINATO

Período de 15.04.2024 (às 9h) a 22.04.2024 (às 8h59)

JACIR ALBERTO ROHDE

Período de 22.04.2024 (às 9h) a 29.04.2024 (às 8h59)

RAFAEL DAMIAN

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292 3596)

Período de 01.04.2024 a 07.04.2024

FÁTIMA DOS REIS GOMES

Período de 08.04.2024 a 14.04.2024

ELTON BONFANTI

Período de 15.04.2024 a 21.04.2024

GRACILEIDE FERREIRA QUEIROZ REINER

Período de 22.04.2024 a 28.04.2024

JONES DOURADO DE ARAÚJO

Dia 29.04.24

THIAGO DE SOUZA CUNHA

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinatura eletrônica
CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ciro José de Andrade Arapiraca, Diretor do Foro**, em 18/03/2024, às 18:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20192829** e o código CRC **E2F1E91A**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0007418-47.2023.4.01.8009

20192829v4